



RESOLUÇÃO SESA nº 0165/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a legislação,

- considerando a Cláusula Sexta do Convênio nº 060/2009- FES/DPCC/SESA que determina a constituição, pela Secretaria de Estado da Saúde, de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades composta por 06 (seis) integrantes assim descritos: (01) Regional de Saúde, (01) Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde, (01) Grupo de Planejamento Setorial, (01) COSEMS e (02) ACAP, e/ou outros representantes indicados pelo Secretário de Estado da Saúde, por meio de Resolução,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os representantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades do Convênio nº 060/2009 – FES/DPCC/SESA instituída pela Resolução SESA nº 616/2009, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 8135 de 08 de janeiro de 2010:

Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná – ACAP

Eliane Alves Paes
Daiane R. do Prado

2ª Regional de Saúde Metropolitana – Curitiba

Maria Concheta Ambrosecchia

Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde – SPP

Noemi Esther Brittes

Grupo de Planejamento Setorial – GPS

Adriana K. Pereira

Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PR

Valdecir Valick (titular) – Rio Bonito do Iguaçu-PR



Valdemir Scarpari (suplente) – Laranjeiras do Sul-PR

Curitiba, 01 de fevereiro de 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde